

Juarina – TO, 16 de agosto de 2021

DECRETO nº. 216/2021

“GRATIFICAR SERVIDOR EFETIVO PARA
ACUMULO DE CARGO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 001 de 04 de janeiro 2021.


RESOLVE:

Art. 1º - Gratifica a partir desta data, sobre o vencimento do cargo efetivo, a Sr.^a **TÂNIA CRISTINA LEITE SANTOS**, Matrícula nº **190**, servidora efetiva, a disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 30% (Trinta por cento), de Gratificação sobre o vencimento do cargo efetivo da Servidora, por acumular os serviços de **Orientadora Social**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 16 de agosto de 2021.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal